



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

9

| | |
|-----|----------------------------------|
| CLN | APROVADO <i>Pluviano</i> |
| ATA | Sujeito a Legislação do Plenário |
| | Secretários |

INTERESSADO/MANTENEDORA
GABINETE DO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO:
Reexame de normas sobre encargos educacionais

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

PARECER Nº *391/90* CÂMARA ou COMISSÃO CLN APROVADO EM: *03/04/90*

PROCESSO Nº
2300 / 000 081 / 90 - 63

1-RELATÓRIO

O Parecer n. 826/89 sugeriu minuta de Resolução sobre encargos educacionais, que foi aprovada em 5 de outubro de 1989. Submetido à homologação ministerial, foi feita ressalva de preceitos, para as quais foi recomendada reanálise.

As disposições questionadas, constantes dos artigos 7º, 13 e 15, cuidam da fixação de multa por atraso de pagamento, do prazo de devolução de excessos na cobrança e quanto a critérios de cálculo.

No reexame da matéria, propõe a Comissão de Encargos Educacionais:

1º) nova redação para o art 7º ., com redução do percentual da multa e indicação da fórmula de aplicação da correção monetária, pelo que o preceito passaria a ter a seguinte redação:

Art. 7º - A falta de pagamento de contribuição escolar, até a data de seu vencimento, implicará no acréscimo da multa única de 6% e correção monetária "pro rata die", pelo I PC, sobre o principal, a partir do dia subsequente ao vencimento.

2º) com respeito ao art. 13, propõe seja fixado o prazo de 15 dias para a devolução do excesso. Contudo, como a recente Medida Provisória adota, com respeito às contribuições de março e abril, a compensação do excesso em contribuição posterior, parece-nos que será razoável a adoção de critério idêntico.

391/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em consequência, o indicado art. 13 mereceria ser assim redigido:

Art. 13 - A instituição de ensino superior devolverá, mediante compensação com contribuição imediatamente posterior, qualquer valor cobrado em excesso ou em desacordo com esta Resolução ou decisão do Conselho Federal de Educação..

3º) finalmente, no tocante ao art. 15, é sugerida nova redação, que visa a harmonizar o preceito com o disposto no Decreto-lei n. 532/69, nos termos seguintes:

Art. 15 - Na hipótese de incompatibilização dos preços com os custos incorridos e mais a remuneração do capital, a entidade mantenedora poderá requerer, apenas a cada quatro meses, correção de defasagem ao Conselho Federal de Educação.

Em consequência dessa modificação, nos artigos seguintes a expressão Recuperação de Rentabilidade fica substituída pela de Correção de Defesagem.

Quanto ao parágrafo terceiro do art. 15, propõe a CEE a seguinte redação

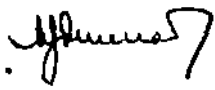
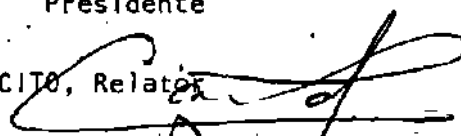
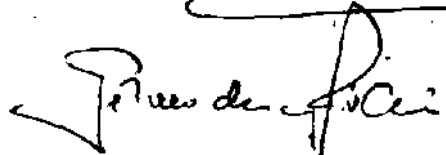
§ 3º - As gratuidades concedidas por exigência legal ou bolsas atribuídas aos alunos comprovadamente carentes, estas limitadas em 5% em cada curso, deverão ser apropriadas, levando-se em conta às condições de proporcionalidade para cálculo dos alunos não pagantes.

Os novos textos oferecidos pela CEE merecem ser acolhidos, pelo que opinamos por sua aprovação, em atendimento à recomendação ministerial.

CONCLUSÃO DA CAMARÁ

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o parecer do Relator.

Em 3 de abril de 1990

 Presidente
 CAIO TÁCITO, Relator
 *José de F. A. C.*

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a

Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 03 de 04 de 1990 de, 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)